



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI N° 05/2025**

*“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a conceder a reajuste salarial aos servidores públicos municipais.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE,**  
Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte;

**L E I:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial nas remunerações dos servidores públicos municipais, estendendo aos servidores ativos (inclusive autarquia e conselheiros tutelares), cargos comissionados, funções gratificadas e profissionais de enfermagem, cujo percentual será de 7,51% (sete inteiros e cinquenta e um centésimos por cento).

**Parágrafo Único:** A presente revisão geral não se aplicará aos agentes políticos e cargos/funções que possuem suas políticas remuneratórias estabelecida em leis federais (piso nacional da educação, agente comunitários de saúde e agente de endemias).

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste em 09 de janeiro de 2025.

**GIOVAN DAMO**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**

**MENSAGEM N° 05/2025**

Alta Floresta D'Oeste em 09 de janeiro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

Tem este Projeto de Lei o encaminhar o Projeto de Lei 05/2025 que se refere a autorização do Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

Considerando a importância dos servidores públicos municipais na prestação de serviços essenciais à população de Alta Floresta D'Oeste e levando em consideração nossa proposta de governo, reconhecemos a necessidade de garantir a valorização desses profissionais e assegurar que seus salários acompanhem as variações econômicas, preservando assim seu poder de compra e incentivando sua dedicação e eficiência no exercício de suas funções.

Após rigoroso planejamento o Executivo Municipal conseguimos viabilizar recursos para oferecer ao servidor municipal o reajuste salarial de que trata este presente projeto de lei.

O reajuste anual dos salários dos servidores públicos do poder executivo municipal é uma medida fundamental para promover a equidade salarial, garantir a justiça social e estimular a motivação e o comprometimento desses profissionais com os serviços prestados à comunidade.

Além disso, o reajuste anual dos salários contribui para a manutenção da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, uma vez que valoriza e reconhece o trabalho dos servidores, estimulando o desenvolvimento de suas habilidades e competências.

Neste contexto, o presente projeto de lei tem por objetivo estabelecer o reajuste anual dos salários dos servidores públicos do poder executivo do município de Alta Floresta D'Oeste, garantindo-lhes um aumento compatível com o reajuste do salário mínimo e em

percentual acima da inflação, de modo a ampliar o seu poder de compra e promover sua valorização profissional.

Portanto, consideramos imprescindível a aprovação deste projeto de lei como forma de assegurar a justiça salarial, a eficiência dos serviços públicos e o bem-estar dos servidores municipais.

Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, vez que nossos servidores já estão aguardando ansiosos tal reajuste para compor seu salário ainda se possível no mês de janeiro do corrente.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**

**Ofício 05/AGM/2025**

Alta Floresta D'Oeste, 09 de janeiro de 2025.

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei 05/2025**

**Exmo. Sr, Presidente**

Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência **o presente Projeto de Lei n. 05/2025** que pós o recebimento e as deliberações e tramitações de estilo, seja submetida a plenária para análise de seus pares.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

**GIOVAN DAMO  
Prefeito Municipal**

Ao Exmo. Sr.  
**NATÃ SOARES DA CRUZ**  
Presidente do Poder Legislativo  
NESTA